



Dracena, 03 de outubro de 2025.

Ofício n° CM-755/2025.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 1157/25).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n° 1157/25, de autoria do n. Vereador Edivaldo Caetano de Souza, subscrito pelo Vereador Marcos Antônio da Cruz, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretária Municipal de Administração.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39DE-6D29-54FF-5491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 07/10/2025 13:06:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELISMAR REGINA MOREIRA (CPF 270.XXX.XXX-33) em 07/10/2025 13:58:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/39DE-6D29-54FF-5491>



Secretaria Municipal de Administração
Dracena, 03 de outubro de 2025.

Resposta ao Requerimento 1157/2025

Em atenção ao **Requerimento nº 1157/2025**, de autoria dos Nobres Vereadores **Edivaldo Caetano de Souza** e **Marcos Antônio da Cruz**, aprovado nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa de Leis, a **Secretaria Municipal de Administração** vem, respeitosamente, apresentar as informações solicitadas:

Informamos que, até a presente data:

- **Merendeiras em função readaptada: 13 (treze)** servidoras, conforme laudos médicos e pareceres da Junta Médica Oficial;
- **Merendeiras afastadas do trabalho: 05 (cinco)** servidoras, por motivo de saúde, com afastamentos devidamente justificados por atestados e homologações legais.

A composição atual do quadro de merendeiras é a seguinte:

- **Merendeiras efetivas: 91 (noventa e uma)** servidoras;
- **Merendeiras contratadas temporariamente: 05 (cinco)**, atuando como substitutas das servidoras afastadas;
- **Total geral de cargos atualmente ocupados: 96 (noventa e seis).**

O dimensionamento das profissionais ocorre conforme a demanda de cada unidade escolar, visando assegurar o fornecimento adequado da merenda escolar e o cumprimento das exigências legais e sanitárias pertinentes.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elismar Regina Moreira
Secretária Municipal de Administração
Município de Dracena